



PREFEITURA DE
PASSIRA
CIDADE FORTE. POVO FELIZ!



PORTARIA Nº 141/2026

Dispõe sobre a transferência de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições legais e constitucionais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a transferência do servidor **AUGUSTO FERREIRA COSTA**, matrícula nº 303188, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo devidamente sua jornada de trabalho na referida secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Passira, aos 09 dias do mês de março de 2026.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira